

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2016

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR,

CONSIDERANDO O ACIDENTE QUE VITIMOU MAIS DE 70 PESSOAS ENVOLVENDO JORNALISTAS, TRIPULANTES E A DELEGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL, EM MEDELLÍN, NA COLÔMBIA;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 05/2016 DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) QUE DECRETOU LUTO POR SETE DIAS NO FUTEBOL BRASILEIRO.

CONSIDERANDO QUE TODOS OS JOGOS QUE SERIAM REALIZADOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) DURANTE ESTE FIM DE SEMANA FORAM SUSPENSOS.

RESOLVE:

SUSPENDER TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL (FAF) POR UM PERÍODO DE SETE DIAS, MANIFESTANDO IRRESTRITO APOIO À ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL, EXPRESSANDO SUA SOLIDARIEDADE AOS FAMILIARES DE TODAS AS PESSOAS QUE SE ENCONTRAVAM A BORDO DA AERONAVE ACIDENTADA.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE

MACEIÓ, 29 DE NOVEMBRO DE 2016



Felipe Omena Feijó
Presidente